

Reunião do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias - **Ata n.º 2.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2020, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na sala de reuniões da escola-sede, o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Calendarização dos atos do júri, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

Ponto dois - Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos para o recrutamento, e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, conforme estabelecido no artigo 21.º da Portaria supracitada.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, os membros do júri, tendo por base o cumprimento dos prazos estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, calendarizaram as diversas etapas previstas no procedimento concursal, calendarização essa que consta do anexo um desta ata.

Passou-se então ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o júri verificado minuciosamente todos os processos de candidatura de forma a confirmar a presença, relativamente a cada candidato, dos elementos necessários constantes no aviso de abertura. O júri deliberou, em cumprimento do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da mesma portaria, excluir os candidatos que até à data limite de apresentação da candidatura não apresentaram todos os comprovativos dos requisitos legalmente exigidos fixados na publicitação deste procedimento concursal. Tendo ainda em conta a obrigatoriedade de os candidatos apresentarem a sua candidatura na plataforma SIGRHE, foram também excluídos todos os candidatos que não apresentaram a sua candidatura nessa plataforma.



Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência prévia de acordo com o estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos	
Nome	Situação
Ana Cláudia Antunes da Silva	Admitida
Ana Filipa Matos Guimarães	Admitida
Ana Sofia Santos Magalhães	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Andreia Filipa Vieito Cabrita	Admitida
Andreia Sofia Santos Pereira de Jesus	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Ana Maria Aleixo Coelho	Admitida
Bárbara Raquel Cunha Brasão	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Beatriz Ferreira	Excluída - Não formalizou a candidatura na plataforma SIGRHE
Carla Isabel Franco Murta Bronze	Admitida
Carina Isabel Moreira Simões	Admitida
Carla Salomé Oliveira Luciano	Admitida
Carla Susana Catarino Gomes	Admitida
Cátia Isabel Pinto Soares	Admitida
Clara Sofia Lote dos Santos	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Cristina Maria Castanheira da Silva	Admitida
Cristina Maria Fernandes Catarino de Sousa	Admitida
Cristina Maria Manata dos Santos	Admitida
Diogo dos Santos Ventura	Admitida
Dorisa dos Santos Fatia	Admitida
Elisabeth Martins de Jesus	Admitida
Elsa Fernandes Pereira Craveiro	Admitida
Estela Maria da Costa Vieira	Admitida
Graça Marisa Macedo Veloso	Admitida
Guida Maria Mendes Fernandes	Admitida
Isabel Maria Afonso Jorge	Admitida
Isabel Maria Ferreira de Oliveira	Admitida
Inês Isabel Domingues Cavaco	Admitida
Jennifer Monique da Costa Marques Matos	Admitida
Joana de Fátima Medeiros Manteiga	Admitida
Joana Rosa Pires Negrão	Excluída - Não apresentou a candidatura na plataforma SIGRHE
Licinia Maria Pessoa Diogo	Admitida
Liliana Sofia Marques Dias	Excluída - Não apresentou a candidatura na plataforma SIGRHE
Lúcia de Jesus Marta Duarte Ferreira	Admitida
Lúcia Helena de Araújo Charbel Costa	Admitida
Maria Cristina Barradas Constantino Cruz	Admitida
Maria Fernanda Miranda de Jesus dos Santos	Admitida
Márcia Isabel da Silva Pereira	Admitida



Maria Isabel Ferreira Domingues	Admitida
Maria João de Viveiros Mendes França	Admitida
Maria José Dinis Petronilho	Admitida
Maria Rosa Toscano Baltazar Ferreira Lopes	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Mónica Filipa Ângelo Cação	Admitida
Paula Cristina Nogueira Martins	Admitida
Sílvia Isabel Ferreira Figueiredo da Silva Neves Santos	Admitida
Sílvia Teresa Pereira das Neves	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Sónia Cristina Godinho Silva	Admitida
Sofia Maria Santos Coelho Pinto	Admitida
Tânia Filipa Gomes Jesus	Excluída - alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009
Tânia Patrícia Ferreira Ramos	Excluída - Não apresentou a candidatura na plataforma SIGRHE
Vera Lúcia Marques	Excluída - Não apresentou a candidatura na plataforma SIGRHE

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri


Maria Adelaide Gomes de Melo

O Vogal Efetivo


Fernanda Maria Pinhais

O Vogal Efetivo


Maria Manuel Fael



ANEXO 1

Fluxo do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias (grau um)

Legislação aplicável: Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Fases	Data	Atos	Documentos	Responsável
1	20.07.2020	Designação, por despacho do Sr. Diretor, dos membros do júri	Despacho de Designação	Diretor
2	21.07.2020	Reunião do júri do procedimento concursal – leitura da legislação enquadadora do concurso e fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e da grelha classificativa da Avaliação Curricular	Ata n.º 1	Júri
3		Envio do aviso de abertura para publicação em Diário da República.		Serviços Administrativos
4	31.08.2020	Publicação, no Diário da República, do Aviso n.º 12647/2020, de 31 de agosto (extrato)	Diário da República	
5	1º dia útil após a publicação do aviso da abertura em DR 01.09.2020	Publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Pública. (artigo 11.º, ponto 1, alínea b).		Serviços Administrativos
6	01.09.2020	Publicação da versão integral do aviso de abertura na página Web da Escola (artigo 11.º, ponto 1, alínea c).		Equipa TIC
7	Até 10 dias úteis a contar da data de publicação em DR 15.09.2020	Prazo limite para apresentação das candidaturas através da plataforma SIGRHE (artigo 19.º, ponto 1).		Candidatos
8	Até 18.09.2020 (dilação do prazo em função da entrega do correio)	Receção dos processos de candidatura por via presencial ou por correio registado (artigo 19.º).		Serviços Administrativos
9	Até 10 dias úteis após a data de término da entrega das candidaturas (até 29.09.2020)	Reunião do júri do procedimento concursal Calendarização dos atos em função da legislação em vigor; Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos para o recrutamento.	Ata n.º 2 (22.09.2020)	Júri
10	Nos 5 dias úteis seguintes ao definido na fase 9 (até 07.10.2020)	Notificação dos candidatos excluídos para realização de audiência prévia nos termos do artigo 121.º do CPA (artigo 22.º, ponto 1).	Ofícios de notificação aos excluídos	Júri e Serviços Administrativos
11	10 dias a partir da data de receção do ofício de notificação (máximo até 12.10.2020)	Audiência prévia dos interessados (artigo 23.º, ponto 1).		Candidatos em situação de exclusão
12	14.10.2020	Decisão final do júri sobre a admissão ou exclusão dos candidatos (artigo 23.º, ponto 2). Aplicação do primeiro e único método de seleção - Avaliação Curricular (artigo 24.º, ponto 1).	Ata n.º 3 (03.09.2019)	Júri
13	15.10.2020	Elaboração e publicitação da lista ordenada alfabeticamente resultante da aplicação do único método de seleção (artigo 25.º, ponto 1) e da lista unitária de	Ata n.º 4 Listas	Júri Serviços Administrativos



		ordenação final dos candidatos (artigo 26.º). Notificação dos candidatos para audiência prévia (artigo 28.º).		
14	29.10.2020	Fim do prazo concedido para audiência prévia e decisão final do júri.	Ata n.º 5 (se necessário)	Júri
15	30.10.2019	Apresentação ao Sr. Diretor da lista unitária de ordenação final e deliberações do júri para homologação (artigo 28.º).	Lista unitária; Atas do júri	Júri
16	30.10.2020	Notificação de todos os candidatos da decisão de homologação, incluindo os excluídos por aplicação do único método de seleção, e publicação da lista homologada em DR II Série e também afixada em local público e na página eletrónica do agrupamento (artigo 28.º).	Lista unitária final	Diretor Serviços Administrativos e Equipa TIC
17		Encerramento da oferta na BEP com publicação da lista final em PDF durante 10 dias úteis após a seleção / contratação do candidato	Lista unitária final em PDF	Serviços Administrativos